CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Laudir Martarello faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2021 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Laudir Martarello, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o **Senhor Aparecido Cordeiro de Lima.**

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Senhor Aparecido Cordeiro de Lima, mais conhecido por (Cido Delegado), nasceu em Bataguassú-MS, no dia 5/12/1955, filho de Antônio Cordeiro de Lima e Izabel Flor de Lima, é casado, pai de três filhos e três netos.

Se tornou policial no ano de 1.981, atuando por seis anos como Delegado e vinte e três anos como Policial e desde 2.011 é Funcionário Público Estadual Aposentado. Em meados de 1.982, mudou-se para Pedra Preta, designado a ocupar o cargo de Delegado de Polícia, onde permaneceu por quatro anos, logo após como escrivão de Polícia por mais doze anos, sem sombra de dúvidas a área de segurança é uma das mais exigidas, principalmente o setor de Polícia que tem a incumbência de agir diretamente junto à sociedade, e por isto é justo que enalteçamos os seus relevantes serviços prestados a esta regional, contribuindo para a diminuição da criminalidade, diligenciando ações investigativas, punindo infratores e coordenando os trabalhos de forma que os resultados fossem altamente positivos e benéficos a proteção de nossa cidade.

Vale Frisar que nosso homenageado conduziu a gestão de algumas pastas municipal, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Limpeza e Urbanos, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As Secretarias possuem funções primordiais na gestão municipal, portanto é uma grande responsabilidade estar à frente de pastas tão importantes, contudo Cido Delegado as conduziram com muita dedicação e profissionalismo.

De forma oportuna e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos assim, o Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Aparecido Cordeiro de Lima.** Parabéns pelo seu bom exemplo e agradecemos pela oportunidade de lhe homenagear.

Atenciosamente,

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Aparecido Cordeiro de Lima.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Aparecido Cordeiro de Lima, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 23 de setembro de 2021.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador - PSDB

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pa9bc4e770d491258aca189ce5351ffbdK4976**

Tipo de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo**

Data de Envio: **23/09/2021 15:15:09**

Autor: **Laudir Martarello**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Aparecido Cordeiro de Lima**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Laudir Martarello